



DECRETO Nº 18 , DE 20 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.234

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$33.572,85 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

33.572,85

Excesso

02	12	00	Fundo Municipal de Saúde - FMS		
	735	10.301.0012.2070.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica	33.572,85	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 00	
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pr		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

33.572,85

Fontes de Recurso

605 00

33.572,85

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

064.836.203-57

CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUI, 20 de março de 2024

EVILÁSIO DA LUZ MOURA

CONTADOR CRC/PI Nº 06262/O-4

286.750.373-68

PREFEITO MUNICIPAL